

centro histórico da vila de Trancoso, pertencente à Câmara Municipal de Trancoso:

Carta militar: Folha 170



- Árvore isolada classificada de Interesse Público
- Arvoredo classificado de Interesse Público

B — Desclassificação:

Um *Populus alba* L., árvore vulgarmente conhecida por choupo branco, existente no adro da igreja do Terrenho, freguesia do Terrenho, concelho de Trancoso, pertencente à Junta de Freguesia do Terrenho.

Esta desclassificação resulta do facto deste exemplar se apresentar decrépito, pondo em risco pessoas e bens.

26 de Abril de 2004. — A Directora de Serviços, *Anabela Teixeira*.

| Nome | Categoria actual | Categoria de reclassificação |
|---|---|---------------------------------------|
| Maria Inês Oliveira de Sousa Santos | Auxiliar de limpeza da carreira de auxiliar de limpeza. | Cozinheiro da carreira de cozinheiro. |

Esta nomeação é em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses a contar da data da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

A interessada será posicionada no escalão 6, índice 184.

(Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2004. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

| Nome | Categoria actual | Categoria de reclassificação |
|--|---|---------------------------------------|
| Maria Manuela da Costa Faria Silva | Auxiliar de limpeza da carreira de auxiliar de limpeza. | Cozinheiro da carreira de cozinheiro. |

Esta nomeação é em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses a contar da data da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

A interessada será posicionada no escalão 4, índice 165.

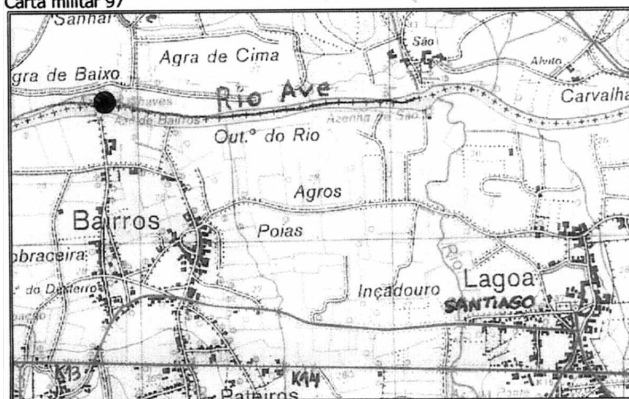
(Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2004. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Aviso n.º 5912/2004 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, do Decreto n.º 20 985, de 7 de Março de 1932, e do Decreto Regulamentar n.º 11/97, de 30 de Abril, é classificado de interesse público um exemplar de *Fraxinus angustifolia* Vahl, árvore vulgarmente conhecida por freixo, existente no lugar de Bairros, freguesia de São Tiago do Bougado, concelho da Trofa, pertencente à Câmara Municipal da Trofa.

28 de Abril de 2004. — A Directora de Serviços, *Anabela Teixeira*.

Carta militar 97



- Árvore classificada de Interesse Público
- Esc. 1/25 000

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho n.º 9989/2004 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Maio de 2004 do subdirector regional de agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, é nomeada em comissão de serviço extraordinária no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, constante do mapa 1 do anexo à Portaria n.º 537/99, de 23 de Julho, alterado pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, a funcionária abaixo mencionada para a categoria e carreira que a seguir se indica:

Despacho n.º 9990/2004 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Maio de 2004 do subdirector regional de agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, é nomeada em comissão de serviço extraordinária no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, constante do mapa 1 do anexo à Portaria n.º 537/99, de 23 de Julho, alterado pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, a funcionária abaixo mencionada para a categoria e carreira que a seguir se indica:

Rectificação n.º 970/2004. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 30 de Abril de 2004, a p. 6678, a designação da categoria de reclassificação referente à funcionária Maria Angelina de Caldas Codeço, rectifica-se que onde se lê «viveirista da carreira de viveirista» deve ler-se «operário (operário qualificado) da carreira de viveirista».

6 de Maio de 2004. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.